

Nº 75/2021

Ao Presidente da  
Câmara de Vereadores de Três Coroas

**O VEREADOR EDEMAR FERREIRA CANABARRO**, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ser lida em plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal e para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto a seguinte

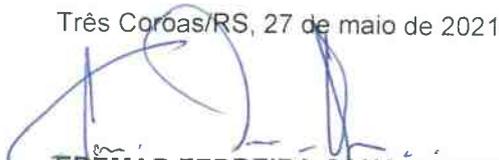
#### INDICAÇÃO

Para que sejam ofertados aos professores da rede pública municipal benefícios de crédito e incentivos financeiros a fim de que esses possam se adequar às tecnologias exigidas com a atual metodologia de ensino híbrido e aulas on-line.

#### JUSTIFICATIVA

Os professores necessitam de computadores e equipamentos para que possam desenvolver suas atividades precípua, e com o advento da COVID-19, ainda mais necessário se faz para o desenvolvimento das atividades docentes que se faça o uso de equipamentos tecnológicos, eis que adotado o sistema de aulas on-line. Diante disso, o Poder Público deve incentivar com subsídios os professores que adquiram equipamentos pertinentes com o desenvolvimento de seu ofício, a fim de que possam continuar trabalhando com qualidade. Importante referir que atenção semelhante se deu no ano de 2010, com a elaboração de Lei Municipal nº 2.986.

Três Coroas/RS, 27 de maio de 2021.

  
**EDEMAR FERREIRA CANABARRO**  
Vereador do PSD